Reg.do

Accusa a recepção dos Officios Nos 58, 59, 60, 61 e 62, que V. M. me dirigio, ~~e~~ de cujo conteudo fico interado.

S. M. I. Approvou que V. M. abone ao Sr de S. Amaro, a gratificação q. lhe compete ~~pelo~~ ~~de~~ ~~S. M.~~ haver servido de Dest. I. em Paris; e V. M. entregue das diversas cartas que acompanharam o N. 62, ~~[illegible]~~ o qual expendo das ~~[illegible]~~ variadas materias que V. M. tem de ser com interesse.

Deus Ga. a V. M. Rio 12 de Agosto 870.

Sr. Ad. de Matos